



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 250 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda 1 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 140 de 2015.

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Relator: Aldonir Cabral

Parecer: FAVORÁVEL.

I – EMENTA

Ao Anteprojeto de Lei nº140 de 2015, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Complementar nº 66/2010 que dispõe sobre o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR


Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

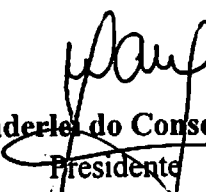
Em análise ao presente, não encontrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável.


III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, o vereador Jaime Vasatta e Vanderlei do Conselho.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2015.


Aldonir Cabral / PDT
Secretário


Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente


Jaime Vasatta / PTN
Membro "ad hoc"